



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Resolução Nº 25/2023 - Conselho Municipal de Assistência Social: O Conselho Municipal de Assistência Social de Marçionílio Souza-BA publica a Resolução Nº 25/2023 que aprova, por unanimidade e sem ressalvas, o Demonstrativo Estadual Anual da execução Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do exercício 2022.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





Conselho Municipal
de
Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 25/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do
Demonstrativo Sintético Anual Físico
Financeiro Estadual referente ao exercício
de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Marçionílio Souza-BA, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2023, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 25/2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 034/1996.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012.

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Demonstrativo Estadual Anual da execução Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do exercício 2022.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Marçionílio Souza/BA, 19 de maio de 2023.

Helena Kelly Almeida dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marçionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120

1

Scanned with CamScanner